



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.029983/2017-21

**CONTRATO nº 625/2018**

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 625/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO E SECRETARIADO, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA WORKS & SERVIÇOS EIRELI.**

**APOSTILA-SE** o presente Termo ao Contrato 625/2018, celebrado em 31 de julho de 2018, com a empresa Works Construções e Serviços Eireli, para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato e consoante informações da Nota Técnica 23 (SEI nº 10547807), constante no Processo Administrativo nº 50600.029983/2017-21:

a) **DO VALOR:** O valor global do Contrato nº 625/2018 passará dos atuais R\$ 34.496.571,48 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 37.178.319,48 (trinta e sete milhões, cento e setenta e oito mil trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 2.681.748,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil setecentos e quarenta e oito reais), em função da repactuação de preços.

b) **DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT, no 26.122.2126.20000.0001, 33.90.37.01 - apoio administrativo, técnico e operacional, devidamente empenhada conforme Nota de Empenho de número 2022NE000269 e seus posteriores reforços, emitidas pela Coordenação de Gestão de Orçamento/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Contrato.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 625/2018 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças Substituto, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

**FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**  
Diretora de Administração e Finanças substituta

Brasília/DF, 03 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 03/03/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10658430** e o código CRC **7933C936**.

Referência: Processo nº 50600.029983/2017-21

SEI nº 10658430



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |